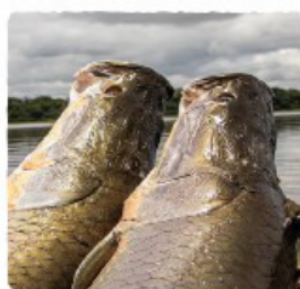
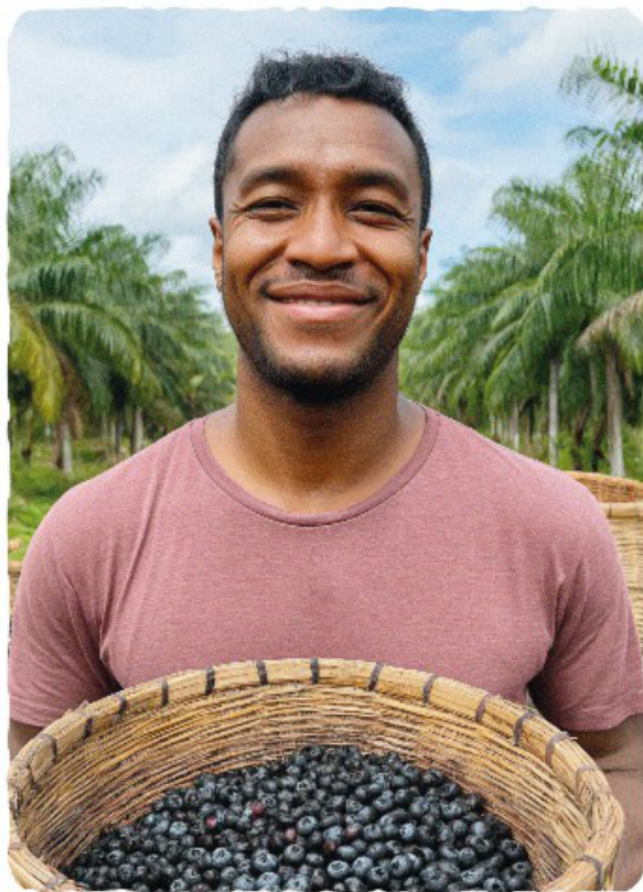
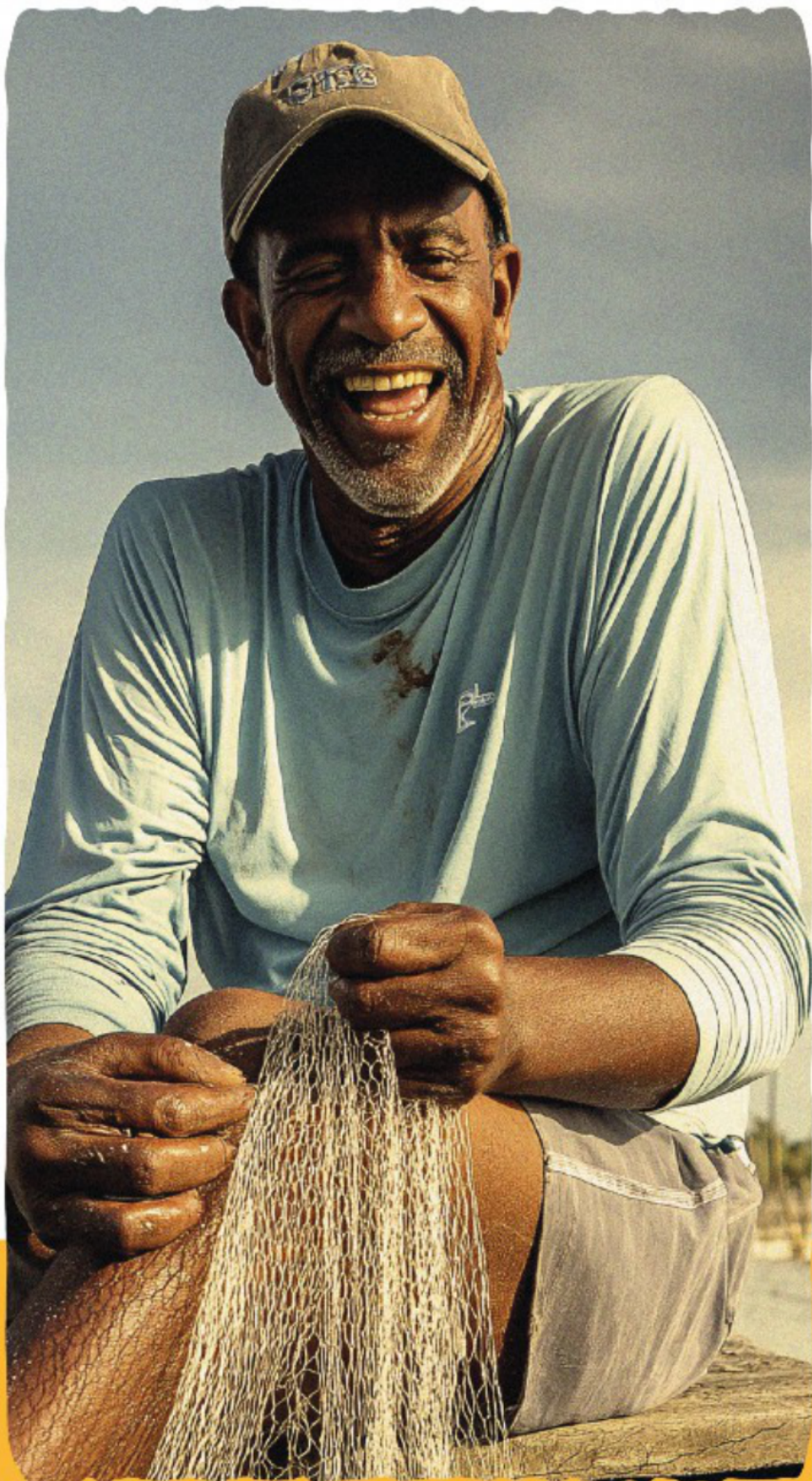


BOLETIM TRIMESTRAL SOCIOBIOMAIS

BURITI (*Mauritia flexuosa*)

Edição 1/2026 - janeiro a março



Apresentação

Ao longo de 2026, a Conab publicará os Boletins da Sociobiodiversidade com periodicidade trimestral, os quais servirão de base para a elaboração do Relatório Anual do Extrativismo. Esta edição apresenta o panorama do buriti (*Mauritia flexuosa*) no primeiro trimestre de 2026, com análise da produção, dos preços ao produtor e da execução do Programa SocioBio Mais.

AUTORES: Rafael Flores Soares; Mariana Cristina Mourão Veiga

Introdução

O monitoramento do mercado de buriti (*Mauritia flexuosa*) exige um olhar atento às especificidades de sua cadeia produtiva, especialmente em relação à disponibilidade de dados oficiais. Atualmente, a Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura (PEVS/IBGE) contabiliza exclusivamente a extração da fibra da palmeira, que manteve uma produção estável de 407 toneladas em 2023 e 2024, concentrada no Pará, Maranhão, Bahia e Amazonas. O fruto, contudo, que é o produto central da pauta do Programa SocioBio Mais, ainda não compõe esse levantamento.

Para preencher essa lacuna e qualificar o acervo de informações do setor, a Conab e a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) elaboram atualmente estudos e uma plataforma dedicada ao mapeamento das culturas e dos sistemas produtivos da sociobiodiversidade no Brasil.

Nesse contexto, a Conab realiza a coleta de preços de mercado ao produtor em 8 praças distribuídas nos estados do Acre, do Amazonas, do Pará, do Piauí e de Roraima. Já o levantamento dos custos de produção é realizado por meio de painéis técnicos nos municípios de Igarapé-Miri (PA) e Inhuma (PI). Esses painéis possuem periodicidade trienal, podendo ser atualizados a qualquer tempo, conforme demandas técnicas ou legais.

Análise de mercado

Preços

A Portaria MAPA nº 868, de 1º de dezembro de 2025, do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), estabeleceu os preços mínimos para os produtos extrativos na safra 2026. Para o fruto do buriti, o preço mínimo de referência teve um reajuste de 44,11%, passando de R\$ 2,63/kg, em 2025, para R\$ 3,79/kg, em 2026.

No primeiro trimestre de 2026, os preços pagos aos extrativistas permaneceram abaixo do preço mínimo de referência (R\$ 3,79/kg) em todos os estados monitorados, como ilustra a Tabela 1. No Acre, o preço manteve-se estável em R\$ 0,70/kg ao longo de todo o trimestre de 2026. No Amazonas, a cotação subiu de R\$ 2,31/kg em janeiro para R\$ 3,15/kg em fevereiro e março, representando uma alta de 36,36% no período. No Pará, observou-se uma trajetória ascendente, partindo de R\$ 1,16/kg em janeiro para R\$ 1,39/kg em março, acumulando valorização de 19,83%. O Piauí registrou R\$ 2,80/kg em janeiro e fevereiro, não apresentando dados em março. Já em Roraima, o valor médio avançou gradualmente de R\$ 1,60/kg em janeiro para R\$ 1,89/kg em março, alta de 18,13% no trimestre.

Tabela 1. Preço pago ao extrativista por estado e preço mínimo no 1º trimestre de 2025 e 2026 (R\$/kg)

Estado	Jan./2025	Fev./2025	Mar./2025	Jan./2026	Fev./2026	Mar./2026
Acre	0,95	0,95	0,91	0,70	0,70	0,70
Amazonas	2,29	1,56	1,56	2,31	3,15	3,15
Pará	1,10	1,10	1,03	1,16	1,30	1,39
Piauí	1,60	1,60	1,60	2,80	2,80	-
Roraima	1,60	1,60	1,60	1,60	1,70	1,89
Preço mínimo	2,63	2,63	2,63	3,79	3,79	3,79

Fonte: Conab (2026).

Na comparação interanual com os mesmos meses de 2025, a maioria das praças registrou avanço nos preços pagos ao produtor em 2026, com exceção do Acre, que apresentou queda de R\$ 0,95/kg em janeiro/2025 para R\$ 0,70/kg em janeiro/2026 (-26,3%). O Piauí registrou expressiva valorização em janeiro (+75,0%), subindo de R\$ 1,60/kg para R\$ 2,80/kg. O Amazonas também teve destaque positivo no comparativo anual de fevereiro e março, dobrando os valores registrados em relação aos mesmos meses de 2025 (de R\$ 1,56/kg para R\$ 3,15/kg, alta de 101,9%). O Pará e Roraima apresentaram altas mais discretas em relação ao ano anterior, mas, a despeito do movimento positivo de recuperação de preços na maior parte das praças, todos os estados encerraram o primeiro trimestre de 2026 com valores substancialmente inferiores ao patamar estipulado pelo preço mínimo.

A Tabela 2 apresenta a distância do preço ao produtor em relação ao preço mínimo (R\$ 3,79/kg) no 1º trimestre de 2026. O Acre manteve a maior defasagem do período, com valores 81,5% abaixo do parâmetro oficial. Já o Amazonas registrou a maior aproximação, reduzindo o diferencial de 39,1% em janeiro para 16,9% em fevereiro e março. Nas demais praças, Pará e Roraima fecharam o trimestre com recuo gradual na margem negativa (atingindo -63,3% e -50,1%, respectivamente), enquanto o Piauí manteve afastamento constante de 26,1% nos meses em que houve cotação.

Tabela 2. Distância do preço ao produtor em relação ao preço mínimo de 2026

Estado	Janeiro	Fevereiro	Março
Acre	-81,5%	-81,5%	-81,5%
Amazonas	-39,1%	-16,9%	-16,9%
Pará	-69,4%	-65,7%	-63,3%
Piauí	-26,1%	-26,1%	-
Roraima	-57,8%	-55,1%	-50,1%

Fonte: Conab (2026).

Execução do Programa SocioBio Mais no 1º trimestre de 2026

Entre 2018 e 2025, o buriti manteve operações contínuas de subvenção no âmbito do Programa SocioBio Mais. Ao longo desse período, a política subvencionou aproximadamente 294 toneladas do fruto, somando cerca de R\$ 174,5 mil em repasses diretos e beneficiando 88 extrativistas. Destaca-se que no 1º trimestre de 2026, não foram identificados pagamentos de operações para o buriti.

Conclusão

No primeiro trimestre de 2026, o mercado de buriti (fruto) seguiu caracterizado por preços ao produtor predominantemente inferiores ao preço mínimo estabelecido. Esse comportamento, verificado em todos os estados monitorados, evidencia a persistência de uma defasagem estrutural entre as cotações de mercado e o patamar de referência oficial, o que reforça a relevância da subvenção econômica como instrumento essencial para a complementação de renda dos extrativistas.

Nesse sentido, aponta-se para a necessidade de aprimorar os mecanismos de monitoramento de mercado, sobretudo a coleta de preços nas praças produtoras, visando garantir maior representatividade e confiabilidade às estatísticas oficiais.

Por fim, reforça-se a importância de ampliar a difusão da política pública por meio de ações de orientação, capacitação e fortalecimento institucional de extrativistas e suas organizações. Tais medidas, aliadas a uma maior articulação local, são fundamentais para democratizar o acesso ao Programa SocioBio Mais, valorizar a cadeia produtiva do buriti e assegurar a sustentabilidade das comunidades extrativistas.

Bibliografia

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. Portaria MAPA nº 868, de 1º de dezembro de 2025. Publica os preços mínimos para os produtos extrativos da safra 2026. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2 dez. 2025.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura (PEVS). Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br>. Acesso em: 26 jun. 2026.